



**CERTIDÃO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO  
Nº 24/2023/SEMAS/CMDCA**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, e pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697-Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CMDCA**, representado neste ato por seu Presidente, o **Sr. Jessé Fernandes**, portador da cédula de identidade RG 19.244.937-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.415.608-64, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 24/2023 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento ao Ofício nº 101/2024, onde solicita alterações no Plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, nos meses de junho e dezembro de 2024 para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

**Plano de trabalho:**

- **Item VIII:** Plano de aplicação dos recursos financeiros, quadro de recursos humanos, na coluna salário base correção dos valores de acordo com dissídio coletivo/reajuste anual

**Cronograma de desembolso municipal 2024**

*junho e dezembro*

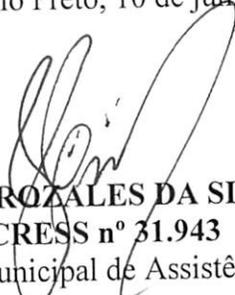
- Supressão de R\$ 558,09 na natureza de despesa de pessoal e encargos e de R\$ 223,84 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios ambas do mês de junho, sendo remanejados para o mês de dezembro nas mesmas naturezas de despesas;
- Supressão de R\$ 752,81 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios e de R\$ 1.395,98 na natureza de despesa de rescisão ambas do mês de dezembro sendo remanejados para o mês de junho na natureza de despesa reajuste salarial;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 10 de junho de 2024.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
**CRESS nº 31.943**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**JESSÉ FERNANDES**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

São José do Rio Preto, 24 de Maio de 2024.

Ofício 101/2024

Vimos mui, respeitosamente, encaminhar o cronograma de desembolso do mês **JUNHO/2024** do termo de colaboração nº 24/2023 Municipal, firmado com esta entidade para a execução do Projeto Proteção Social em Vias Públicas à Criança e Adolescentes objetivando ampliar a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social.

- **Pessoal e encargos:** Foi remanejado o valor de R\$ 558,09 para o mês de dezembro, pois não será utilizado.
- **Serviços de Terceiro e Benefício:** Foi remanejado o valor de R\$ 223,84 para o mês de dezembro, pois não será utilizado.
- **Serviços de Terceiro e Benefício:** Foi remanejado o valor de R\$ 752,81 no mês de dezembro para junho, referente ao dissídio.
- **Reajuste Salarial:** Foi remanejado o valor de R\$ 1.395,98 no mês de dezembro na despesa de Rescisões para junho, referente ao dissídio.
- **Plano de Trabalho:** Atualização de salário do quadro de funcionários de acordo com sindicato.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos e aproveitamos para declarar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

COMUNIDADE SO  
POR  
HOJE:0073454300  
0132

Assinado de forma digital  
por COMUNIDADE SO POR  
HOJE:00734543000132  
Dados: 2024.06.05 10:33:04  
-03'00'

Monalisa Cassia da Silva  
Presidente

Ilma Sra.  
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni  
Secretária Municipal da SEMAS

# **PLANO DE TRABALHO**

## **PROJETO**

### **PROTEÇÃO SOCIAL EM VIAS PÚBLICAS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

São José do Rio Preto

2023

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

1. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: COMUNIDADE SO POR HOJE		
2. CNPJ: 00.734.543/0004-85		
3. ENDEREÇO: Avenida das Hortências, nº 660, Jardim dos Seixas		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F: SP	CEP: 15061-080
TELEFONE: (17) 3236-3696		
E-MAIL: sphpresidencia@gmail.com		
4. REPRESENTANTE LEGAL:		
Nome: Monalisa Cássia da Silva		
Função: Presidente		
CPF: 339.978.948-33		
RG: 40.482.717-2		
Telefone para contato: (17) 3236-3696		
CEL: (17) 99778-9011		
Email: sphpresidencia@gmail.com		
5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:		
Nome: Jessé Fernandes		
CPF: 109.415.608-64		
RG: 19.244.937- 0		
Número do Registro Profissional: CRESS/SP 69147		
Telefone para contato: (17) 3236-3696		
CEL: (17) 99233-2290		
Email:jf2010@gmail.com		
6. REGISTRO NO CMDCA: (X) Sim ( ) Não		
Nº DE INSCRIÇÃO DO CMDCA: 35		
VIGÊNCIA DO REGISTRO: 13/05/2021 a 13/05/2023		
TIPO DE INSCRIÇÃO: Programa ( ) Projeto ( ) Serviço (X)		
7. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:		
<p>Fundada em 1994 e auditada externamente desde 2012, a COMUNIDADE SÓ POR HOJE (CSPH) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que possui experiência prévia na prestação de serviços, de forma gratuita, permanente e planejada, para crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social. No início foi criada como um Centro de Treinamento e Orientações (CTO-DST/Aids) por familiares de portadores de HIV e ex-usuários de substâncias psicoativas (SPAs), porém, em 1997 passou</p>		

a atender em regime de residência no município de Potirendaba e assim surgiu a COMUNIDADE SÓ POR HOJE.

Atualmente, são sete serviços de atendimento, sendo cinco em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde do município de São José do Rio Preto, uma casa de Acolhimento Institucional para adolescentes em situação de uso de substâncias psicoativas, desde 2005; uma casa de Acolhimento Institucional para adolescentes com transtorno mental, 2018; e um Serviço Especializado em Abordagem Social de crianças e adolescentes desde 2004, e adultos a partir de 2019; e recentemente os serviços de Ações Complementares ao Serviço de Proteção Social Básica e Especial, e o Atendimento Psicossocial à Pessoa em Situação de Violência Doméstica, sendo este último juntamente a Secretária da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial. No município de Tanabi uma casa de acolhimento institucional, desde 2018.

Junto ao governo de São Paulo, a COMUNIDADE SÓ POR HOJE estabelece parceria com o Governo Estadual (Programa RECOMEÇO, desde 2013) no município de Potirendaba para acolhimento de adultos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

A tecnologia social da COMUNIDADE SÓ POR HOJE tem como pilares o conhecimento baseado em evidências científicas, forte articulação com rede socioassistencial e de Sistema de Garantia de Direitos e experiência de parcerias executadas com os municípios, com o Estado de São Paulo e com a iniciativa privada. O foco é um forte trabalho de desenvolvimento de valores e conceitos de qualidade de vida, respeito pelo próximo e consciência cidadã, com direitos e deveres, e a sua atuação crítica visando uma sociedade justa e fraterna.

Todas as ações são norteadas pelo seu Estatuto Social e capacidade técnica desenvolvida ao longo de 29 anos de atuação e por meio do acúmulo da práxis profissional, capacitações regulares das equipes, metodologias eficazes de abordagem e intervenção técnica que dialogam com o contexto das condições peculiares de desenvolvimento do usuário e sua interface psicossocial com temas relevantes e desafiadores postos atualmente na sociedade capitalista pós-moderna.

## **II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO:**

1. LOCALIZAÇÃO: Avenida das Hortências, nº 660, Jardim dos Seixas, São José do Rio Preto/São Paulo – CEP: 15061-080.
2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Municipal (O Serviço Especializado em Abordagem

Social atende todas as macrorregiões do município de São José do Rio Preto).

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Serviço Especializado em Abordagem Social ao ter uma abrangência de atendimento municipal atua a depender do território onde a violação de direitos é identificada, com uma população de características diferentes ao que se refere as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade.

Considerando a região central é possível observar que o maior índice de crianças e adolescentes identificados em vias públicas estão em situação de mendicância, acompanhados dos seus genitores, em semáforos nos cruzamentos das principais avenidas, são migrantes, de nacionalidade venezuelana, não se identificam com a população em situação de rua e geralmente, são grupos familiares, que estão na cidade de passagem e se hospedam em hotéis com baixo custo na diária.

Nas abordagens realizadas nas demais regiões mostram um maior índice de municípios, dentre as violações de direitos identificadas é possível observar situações de exploração do trabalho infantil como a venda de doces, guardanapos, sacos de lixo, frutas, bem como, o uso da rua para pior forma de trabalho infantil – o tráfico de drogas. Além disso, há o uso da rua por adolescentes para o consumo de substâncias psicoativas e em um menor índice também são identificadas situações relacionadas a exploração sexual.

Neste último grupo é observado famílias lideradas por mulheres que foram acometidas pelo desemprego e estão buscando gerar renda no trabalho informal, há adolescentes com dificuldades de aprendizagem e vínculo fragilizado com o sistema escolar, além de conflitos familiares relacionados a expressões de sexualidade e identidade de gênero, o que torna necessário um intenso trabalho de articulação com a políticas socioassistencias e setoriais para a redução das violações identificadas.

### 4. CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

**Público-alvo:** Crianças e adolescentes.

**Faixa etária:** De 0 a 17 anos e 11 meses.

**Sexo:** Masculino e Feminino.

## III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. TÍTULO DO PROJETO: Proteção Social em Vias Públicas à Crianças e Adolescentes

2. OBJETO DA PARCERIA: Proposta no valor de R\$ 147.674,29 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para a ampliação da equipe de atendimento do Serviço Especializado em Abordagem Social com a contratação de 1 (um) psicólogo e 1 (um) educador social.
3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 meses a partir do recebimento do recurso Início: 01/08/2023                      Término: 31/12/2024
4. REGIME DE ATENDIMENTO: Parcial
5. DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 21:00hs; Aos sábados, domingos e feriados das 8:00 às 17hs.
6. TERRITÓRIO: Região Central
7. CRAS DE REFERÊNCIA: CRAS/Centro

#### IV. JUSTIFICATIVA

O Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) para crianças e adolescentes é fruto de uma parceria entre a COMUNIDADE SO POR HOJE (CSPH) e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) que teve início no ano de 2.004 com o objetivo de identificar, atender e acompanhar crianças/adolescentes que faziam o uso da rua para o consumo de substâncias psicoativas.

Desde então, o serviço atua de forma ininterrupta em todo o município de São José do Rio Preto. No decorrer desde tempo passou por adaptações com o objetivo de se alinhar as demandas municipais, bem como, as orientações descritas pela Política Nacional de Assistência Social. Em seu formato atual, o atendimento de crianças e adolescentes na rua ou que fazem uso da rua para prática de mendicância, exploração do trabalho infantil, exploração sexual e/ou consumo de substâncias psicoativas encontra-se integrado à equipe que também realiza abordagens com os adultos em situação de rua.

Considerando, as especificidades do atendimento à criança e adolescente no ano de 2022, por meio de um Termo de Fomento com o Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CONDECA) houve o financiamento para a contratação de um psicólogo e um assistente pelo período de doze meses, este recurso possibilitou que esta dupla de profissionais se dedicassem exclusivamente a demanda infanto-juvenil. Direcionar parte dos profissionais de uma equipe que atende todos os ciclos de vida para que mantenham o foco no atendimento as crianças e adolescentes inova a forma de atuação ao facilitar a adoção de estratégias para que no processo de escuta haja o

manejo lúdico e a compreensão de signos, códigos, linguagem corporal característicos desta fase, bem como, a manutenção de uma postura profissional despida de julgamentos de valor e preconceitos que propicie a construção de vínculos de confiança que serão indispensáveis para a efetividade das intervenções propostas.

Ao atender crianças e adolescentes os profissionais devem buscar os recursos necessários para a compreensão de vida de cada um, bem como, os motivos que os levaram a exposição a situações de risco nos espaços públicos. Isto passa por um intenso trabalho de fortalecimento de vínculo com a equipe, identificação do território de referência, identificação de familiares e pessoas de referência, além das ações de articulação com os serviços socioassistenciais e setoriais em que este atendido esteve ou está inserido.

Considerando todas estas informações é possível aos técnicos identificar a forma de intervir, bem como realizar intervenções preventivas aos casos que há manutenção de vínculos familiares, escolares e comunitários diminuindo assim as possibilidades de agravamento.

Importante lembrar que os procedimentos a serem adotados pelos profissionais para a proteção de crianças e adolescentes podem se diferenciar, de acordo com a situação de cada um. No entanto, há procedimentos essenciais, como a possibilidade de busca ativa de familiares ou pessoas de referência e a comunicação da situação ao Conselho Tutelar, tendo em vista a exposição a situações de risco.

O trabalho pela busca ativa da família da criança ou adolescente em situação de risco deve sempre considerar sua participação neste processo, inclusive para analisar se há possibilidades de retorno ao convívio familiar ou se trata de demanda para encaminhamento a serviço de acolhimento, por meio da comunicação a autoridade judiciária. Quando existe familiares ou pessoas de referência, os profissionais irão realizar ações que contribuam sempre que possível para a retomada do convívio. Nesses casos, os profissionais têm o papel de sensibilizar familiares e pessoas de referência para a inserção no CREAS.

Cabe a equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social levar ao conhecimento dos sujeitos as ofertas disponibilizadas na rede, face às demandas de cada situação. Desta forma, os profissionais irão atuar na referência e contra referência das crianças/adolescentes e suas famílias aos serviços da rede socioassistencial, políticas setoriais e órgãos de defesa de direitos. Para promover encaminhamentos com resolutividade estes são feitos por vias impressas com especificação da demanda, informações de endereço, data e horário de atendimentos, além disto, são monitorados

pelos técnicos, a fim de garantir a concreta inserção do usuário ao serviço ou órgão existente.

Diante do exposto, considerando a relevância e a complexidade no atendimento de crianças e adolescentes pelo serviço de abordagem, bem como a sua abrangência, vimos por meio deste solicitar recursos ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA para ampliação da equipe do SEAS com a contratação de 1 (um) psicólogo e 1 (um) educador social.

## V. META

1. **META** – Atender por mês 30 crianças/adolescentes e suas famílias.

### 2. OBJETIVO GERAL

Ampliar a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social com a contratação de 1 (um) psicólogo e 1 (um) educador social.

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar crianças e adolescentes com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Ofertar escuta qualificada a crianças e adolescentes considerando as peculiaridades deste ciclo vital;

Realizar busca ativa de familiares e pessoas de referência;

Construir o processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais e ações que promovam a reinserção familiar e comunitária;

Operacionalizar por meio do uso dos computadores as diversas demandas relacionadas ao registro das informações e produção de relatório.

### 4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

<b>Ação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Carga horária total</b>
Contratação de 1 psicólogo	Contratação CLT de 1 profissional	30hs	180hs	2.160hs

	com formação superior em Psicologia			
Contratação de 1 educador social	Contratação CLT de 1 profissional com formação em nível médio	44hs	220hs	2.640hs

## VI. INDICADORES/PARÂMETROS

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/PARÂMETROS	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Identificar crianças e adolescentes com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.	Contribuir para a redução da situação de rua e de abandono de crianças e adolescentes; Contribuir para a identificação de situações de violação de direitos.	Redução da situação de rua e de abandono de crianças e adolescentes; Identificação de territórios com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos; Número de crianças e adolescentes com situação de violação de direitos identificadas.	Número de crianças e adolescentes abordados; Número de chamados recebidos; Número de territórios CRAS com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos; Número de buscas ativas realizadas nos territórios com maior índice de concentração	Relação Nominal de atendidos/mês; Registro em planilha dos chamados atendidos; Descrição dos territórios CRAS identificados com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos; Registro em planilha das buscas ativas realizadas nos territórios com maior índice de concentração das situações

			das situações violadoras de direitos.	violadoras de direitos.
Ofertar escuta qualificada a crianças e adolescentes considerando as peculiaridades deste ciclo vital.	Estabelecer vínculos de confiança; Compreender a história de vida; Identificar fatores de risco e fatores de proteção relacionados a cada criança e adolescente.	Adesão ao acompanhamento ofertado.	Número de atendimentos realizados; Número de PIA – Plano Individual de Atendimento elaborados.	Registro e evoluções dos atendimentos realizados; Registro e acompanhamento dos PIAs elaborados.
Realizar busca ativa de familiares e pessoas de referência	Identificar familiares e pessoas de referência.	Número de familiares e pessoas de referência identificadas.	Número de crianças e adolescentes que retornaram ao convívio familiar e/ou com pessoas de referências.	Registro em Planilha das buscas ativas realizadas; Registro de mobilizações aos familiares e pessoas de referência;
Construir o processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais e ações que	Contribuir para a redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Número de crianças, adolescentes e suas famílias encaminhados para o CRAS-PAIF; Número de crianças, adolescentes e	Número de crianças/adolescentes e suas famílias inseridos no CRAS – PAIF; Número de crianças/	Preenchimento dos instrumentais de referência e contrareferência diante dos encaminhados realizados e recebidos ao que se refere à rede socioassistencial,

<p>promovam a reinserção familiar e comunitária;</p>		<p>suas famílias encaminhados para o CREAS – PAEFI; Número de crianças, adolescentes e suas famílias encaminhados para os serviços setoriais.</p>	<p>adolescentes e suas famílias inseridos para o CREAS – PAEFI; Número de crianças/adolescentes e suas famílias inseridos nos serviços setoriais.</p>	<p>política setoriais e ao sistema de garantia de direitos.</p>
--	--	---	---	---

## VII. RECURSOS FÍSICOS

A COMUNIDADE SO POR HOJE/SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL conta atualmente, com um espaço físico de 304 m<sup>2</sup>, alugado, em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Sala equipe de educadores
01	Sala equipe técnica
02	Salas administrativas
01	Sala de coordenação
01	Cozinha
01	Almoxarifado
04	Banheiros
01	Garagem

## VIII. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 1. RECURSOS HUMANOS

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SALÁRIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Psicólogo	Psicologia	30H	CLT	R\$ 3.360,42	3 – FMDCA
01	Educador Social	Nível Médio	44H	CLT	R\$ 2.058,97	3 – FMDCA
<b>Total:</b> 02	-	-	-	-	-	-

## IX. VALOR TOTAL DO PROGRAMA/PROJETO APRESENTADO

Proposta no valor total de R\$ 147.674,29 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

## X. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado por meio de planilha de previsão entregue mensalmente e de acordo com o cronograma de desembolso.

## XI. ANEXOS:

- 11.1 – Cronograma de atividades mensal;
- 11.2 – Grade de atividades semanal;
- 11.3 – Cronograma de desembolso;
- 11.4 – Plano de Aplicação.

## XII. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

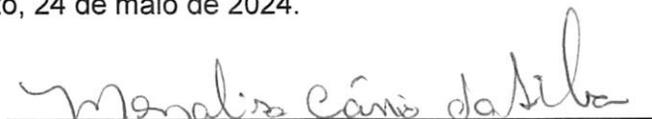
Nome da Entidade: COMUNIDADE SO POR HOJE

Nome da Dirigente: Monalisa Cássia da Silva

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades/Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 24 de maio de 2024.



Monalisa Cássia da Silva

Presidente

## XIII. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 10 de Junho de 2024.



Presidente do CMDCA



Secretário Municipal de Assistência Social

*Monalisa Cássia Soares da Silva Marangoni*  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CRESS 31.943

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL

**SERVIÇO/PROJETO: Proteção em Vias Públicas à Crianças e Adolescentes**

**Vigência da Parceria:** 01/08/2023 à 31/12/2024 – (17 meses a depender da aprovação pela concedente e mês de recebimento do recurso).

**Origem do recurso:** FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

DIMENSÕES	ATIVIDADES	ANO: 2023				
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento/organização das atividades	X	X	X	X	X
	Reuniões para discussão de casos	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com o usuário	Abordagens	X	X	X	X	X
	Acolhida(escuta e diagnóstico das necessidades das crianças, adolescentes e suas famílias no próprio espaço da rua	X	X	X	X	X
	Atendimento	X	X	X	X	X
	Encaminhamentos	X	X	X	X	X
	Monitoramento dos encaminhamentos realizados (a fim de garantir a concreta inserção dos sujeitos nos serviços e órgãos existentes)	X	X	X	X	X
	Ações particularizadas no domicílio	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com a família	Busca ativa de familiares e pessoas de referência	X	X	X	X	X
	Mobilização de família extensa/ampliada	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho no território	Articulações com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X
	Articulações com a rede setorial de políticas públicas	X	X	X	X	X
	Articulações com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL

**SERVIÇO/PROJETO:** Proteção em Vias Públicas à Crianças e Adolescentes

**Vigência da Parceria:** 01/08/2023 à 31/12/2024 – (17 meses a depender da aprovação pela concedente e mês de recebimento do recurso).

**Origem do recurso:** FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

DIMENSÕES	ATIVIDADES	ANO: 2024												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Dimensão do trabalho técnico operativo	Construção da grade para a execução do serviço	X												
	Planejamento/organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões para discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com o usuário	Abordagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acolhida(escuta e diagnóstico das necessidades das crianças, adolescentes e suas famílias no próprio espaço da rua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitoramento dos encaminhamentos realizados (a fim de garantir a concreta inserção dos sujeitos nos serviços e órgãos existentes)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ações particularizadas no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com a	Busca ativa de familiares e pessoas de referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mobilização de família extensa/ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<b>Dimensão do trabalho no território</b>	Articulações com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulações com a rede setorial de políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulações com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

**SERVIÇO/PROJETO:** Proteção em Vias Públicas à Crianças e Adolescentes

**Vigência da Parceria:** 01/08/2023 à 31/12/2024 – (17 meses a depender da aprovação pela concedente e mês de recebimento do recurso).

**Origem do recurso:** FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

DIMENSÕES	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS						
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Dimensão do trabalho técnico operativo	Construção da grade para a execução do serviço	Anual	13:30 às 15:00			X				
	Planejamento/organização das atividades	Semanal	13:30 às 15:00	X						
	Reuniões para discussão de casos	Semanal	13:30 às 15:00					X		
Dimensão do trabalho com o usuário	Abordagens	Diário	7:00 às 21:00	X	X	X	X	X		8:00 às 17:00
	Acolhida(escuta e diagnóstico das necessidades das crianças, adolescentes e suas famílias no próprio espaço da rua	Diário	07:00 às 17:00	X	X	X	X	X		8:00 às 17:00
	Atendimento	Diário	07:00 às 21:00	X	X	X	X	X		
	Encaminhamentos	Diário	07:00 às 21:00	X	X	X	X	X		8:00 às 17:00
	Monitoramento dos encaminhamentos realizados (a fim de garantir a concreta inserção dos sujeitos nos serviços e órgãos existentes)	Diário	07:00 às 21:00	X	X	X	X	X		

	Ações particularizadas no domicílio	Semanal	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X		
Dimensão do trabalho com a família	Busca ativa de familiares e pessoas de referência	Diário	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X		
	Mobilização de família extensa/ampliada	Diário	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X		
Dimensão do trabalho no território	Articulações com a rede socioassistencial	Diário	07:00 às 21:00	X	X	X	X	X		
	Articulações com a rede setorial de políticas públicas	Diário	07:00 às 21:00	X	X	X	X	X		
	Articulações com o Sistema de Garantia de Direitos	Diário	07:00 às 21:00	X	X	X	X	X		

- Visto que o horário de atendimento do Serviço Especializado em Abordagem Social é das 7:00 às 21:00hs de segunda à sexta e das 8:00 às 17:00 sábados, domingos e feriados – caso ocorra demandas envolvendo crianças e adolescentes fora do horário de expediente dos profissionais responsáveis estas serão atendidas pelos outros técnicos da equipe e direcionadas aos profissionais de referência assim que possível.



PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS - 01/01/2024 A 31/12/2024  
CMDCA

9º APOSTILAMENTO

Origem do recurso: RECURSO MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 5.574,18	R\$ 5.573,79	R\$ 5.573,79	R\$ 5.573,90	R\$ 5.573,90	R\$ 5.573,90	R\$ 6.131,99	R\$ 8.922,66		R\$ 73.026,07				
13º Salário												R\$ 5.546,12		R\$ 5.546,12
1/3 férias												R\$ 1.458,15		R\$ 1.458,15
Rescisões												R\$ 1.677,68		R\$ 1.677,68
Reajuste Salarial						R\$ 1.395,98								R\$ 1.395,98
Material de Consumo														
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.770,85	R\$ 1.696,82	R\$ 1.647,80	R\$ 1.795,46	R\$ 1.697,02	R\$ 2.449,83	R\$ 1.920,86	R\$ 2.213,62		R\$ 22.875,70				
Serviços de Terceiros														R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.345,03</b>	<b>R\$ 7.270,61</b>	<b>R\$ 7.221,59</b>	<b>R\$ 7.369,36</b>	<b>R\$ 7.270,92</b>	<b>R\$ 9.419,71</b>	<b>R\$ 8.052,85</b>	<b>R\$ 19.818,23</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 105.979,70</b>				

Obs: Nos valores acima está provisionado para o funcionário custeado com recurso municipal:

- O co-financiamento dos salários;
- Os encargos trabalhistas e sociais, inclusive o pagamento das verbas rescisórias.

Assinado de forma digital  
COMUNIDADE SÃO POR HOJE  
HOJE:0073434300013  
2

MONALISA CASSIA DA SILVA  
Presidente

São José do Rio Preto, 24 de Maio de 2024.





**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
CONSOLIDADO**

9º APOSTILAMENTO

01/01/2024 A 31/12/2024

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	2024	TOTAL MUNICIPAL
Pessoal	R\$ 73.026,07	R\$ 73.026,07
Provisao	R\$ 8.681,95	R\$ 8.681,95
Reajuste Salarial	R\$ 1.395,98	R\$ 1.395,98
Serviços de Terceiros/ Benefícios	R\$ 22.875,70	R\$ 22.875,70
Material de Consumo		R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 105.979,70</b>	<b>R\$ 105.979,70</b>

São Jose do Rio Preto, 24 de Maio de 2024.

Assinado de forma digital por  
COMUNIDADE SO POR  
HOJE:00734543000132  
Data: 2024.06.05 10:59:29  
+2700

**MONALISA CASSIA DA SILVA**  
Presidente

